

Projeto de Lei nº       , de       de       de 2021.

**Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Município de Taquaritinga.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantação do Memorial em Homenagem às vítimas fatais do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Taquaritinga.

**Art. 2º.** O Memorial Taquaritinga Covid-19, será implantado por meio de monumento físico em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência a todas as vítimas fatais da doença Covid-19.

**Art. 3º** São objetivos precípuos do Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus:

- I - preservar a memória das vítimas da pandemia de COVID-19 no Estado;
- II - prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;
- III - registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia no Estado;
- IV - oferecer ao povo Taquaritinguense e aos familiares e amigos de vítimas da COVID-19 um local de luto e de homenagem;
- V - laurear os profissionais de saúde que desempenharam serviço no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

**Art. 4º** Deverá constar no Memorial a partir de decreto editado especificamente para a homenagem, as seguintes informações das vítimas:

- I - nome completo e fotografia;
- II - datas de nascimento e de óbito;
- III - breve biografia.

**Parágrafo Único.** Poderá constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

**Art. 5º.** Poderá ser criado Memorial Virtual, por meio de página oficial da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na internet, com as informações descritas no art. 4º desta Lei.

**Art. 6º.** Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a implantação do espaço físico e espaço virtual do Memorial em homenagem às vítimas do Novo Coronavírus no Município de Taquaritinga.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga,                    de                    de 2021.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 106/2021, de 08 de março de 2021.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Taquaritinga, 08 de março de 2021.

Ofício nº 106/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas fatais do novo coronavírus no Município de Taquaritinga.

A matéria que trata da criação de memorial a ser instalado na praça Guilherme José Franco, no Parque Residencial Laranjeiras, em memória e reverência a todas as vítimas do novo coronavírus, tem como objetivo fazer uma homenagem individual para cada vítima da Covid-19 em nosso Município, disponibilizando um local para que as famílias e amigos que não puderam se despedir dos seus entes de forma plena e com respeito ao tempo necessário, por meio das cerimônias de despedidas, possam prestar a merecida homenagem a esses taquaritinguenses.

O memorial será um espaço de acolhida, reencontro, reflexão e cerimônias para abrigar o luto tardio, silenciado e sufocado. As pessoas serão homenageadas a partir da edição de decreto municipal que deverá conter os nomes das vítimas da COVID-19 e dos profissionais envolvidos no combate à pandemia no Município de Taquaritinga.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga